



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"
RUA MARIA FRANCO, 290 - FONE/FAX: (0xx37) 426-2087 - CEP 38970-000 - CAMPOS ALTOS - MG

RESOLUÇÃO N° 003 / 2000

Dispõe sobre o Julgamento das Contas do Município de Campos Altos do exercício de 1997.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos Altos, usando de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do município de Campos Altos, do exercício de 1997 conforme Parecer Prévio, pela aprovação, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ficam aprovadas por 09 votos a — votos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Jairo Corrêa da Silva, em 10 / 02 / 00.

Carlos Rogério Ferreira

Jairus Cardoso

Jairus Renan dos Santos

Sílvio de Paula Matheus

Paulo Henrique

Roberto da Silveira
PRESIDENTE